

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 55, 22 DE AGOSTO DE 2022***Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 703/2000.

**R E S O L V E:**

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.261.542 SEJUSP/MS em nome de MEIRE RODRIGUES DANTAS;  
**Art. 2º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.293.366 SEJUSP/MS em nome de ANA LUCIA DE CARVALHO;  
**Art. 3º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.298.012 SEJUSP/MS em nome de ANA PAULA PUCCINELLI;  
**Art. 4º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 22 de agosto de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PLANO ANUAL DE VISITA E CORREIÇÃO PARA O ANO DE 2022/GAB/DRPC/COXIM**

O Dr. Arante Fagundes Filho, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil em Coxim/MS, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos senhores Delegados de Polícia Titulares das Unidades circunscricionais a esta Delegacia Regional, que em cumprimento a PORTARIA CONJUNTA/DGPC-CGPC/SEJUSP/MS Nº 123, DE 20 DE JUNHO DE 2016, estabelece as datas para realização de correições ordinárias anuais nas Delegacias circunscricionais, para examinar os procedimentos policiais em tramitação, em seus aspectos de asseio, correção, estética, assim como nos aspectos técnicos, processuais e legais, escrituração dos livros cartorários. Efetivo da unidade; patrimônio: como veículos, armamentos, instalações físicas e pátio, higiene e limpeza da unidade policial; custódia de presos: condições gerais, regime de cumprimento de pena e funcionamento da carceragem; expedientes pendentes, depósitos e o destino dado às coisas apreendidas, QUE SERÃO REALIZADAS AS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA QUE COMPÕEM ESTA REGIONAL, nas seguintes datas:

**PRIMEIRA CORREIÇÃO ANUAL/2022:**

1. Dia 07.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de RIO VERDE MT/MS;
2. Dia 09.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de ALCINOPOLIS/MS;
3. Dia 15.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de SONORA/MS;
4. Dia 17.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de RIO NEGRO/MS;
5. Dia 22.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de CAMAPUÃ/MS;
6. Dia 24.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de SÃO GABRIEL OESTE/MS;
7. Dia 31.03.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de PEDRO GOMES/MS;
8. Dia 01.04.2021, às 9h DAM/COXIM/MS;
9. Dia 06.04.2021, às 9h 1ª Delegacia de Polícia Civil de COXIM/MS;

**SEGUNDA CORREIÇÃO ANUAL/2022:**

10. Dia 01.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de RIO VERDE MT/MS;
11. Dia 06.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de ALCINOPOLIS/MS;
12. Dia 08.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de SONORA/MS;
13. Dia 13.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de RIO NEGRO/MS;
14. Dia 15.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de CAMAPUÃ/MS;
15. Dia 20.09.2022, às 9h Delegacia de Polícia Civil de SÃO GABRIEL OESTE/MS;